



Juntada: 48419-002215/2011 - 26
Processo: 1961/2008

Autorização de Acesso à Processos de Terceiros

Porto Velho, 11 de novembro de 2011



Ilmo. Sr.
Deolindo de Carvalho Neto
Superintendente do DNPM/RO (Substituto)
Av. Lauro Sodré, 2.661 - Tanques
Porto Velho - RO - CEP 78904-300 Nesta

Referência: Processo DNPM 48400-001.961/2008-05 – UHE Jirau

Assunto: Autorização de Acesso à Processos de Terceiros

Av. Antônio Carlos 12, 289
Rio de Janeiro, RJ, 20030-100
04 - 5021.1172 BR00

Prezado Sr. Deolindo Neto,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), vem por meio desta, solicitar o acesso aos processos minerários de terceiros, situados parcial ou integralmente na área abrangida pelo futuro reservatório da UHE Jirau. Para tanto, faz-se pertinente as considerações abaixo.

Durante audiência junto a esta superintendência foi informado pela mesma que não seria autorizado o acesso aos processos interferidos pela formação do futuro reservatório do AHE Jirau em função do sigilo que os processos minerários gozam de acordo com a portaria MME/DNPM nº 201/2006, em seus artigos 1º e 2º.

Contudo, esta empresa entende possuir o direito a este acesso para vistas e cópias, pois na mesma portaria em questão, em seu artigo 3º, consta que *“O terceiro que devidamente comprovar a sua condição de interessado nos termos do art. 9º, II, da lei 9.784/1999, poderá obter vistas e/ou cópias reprográficas dos processos de que trata o art. 1º desta portaria”*.

Em tempo, o art. 9º, II, da lei 9.784/1999 reza que *“São legitimados como interessados no processo administrativo:*

(...)

II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

(...)

Portanto, sendo a ESBR contemplada com o a Resolução Autorizativa nº 2.497 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2010 (**Anexo**) para fins de desapropriação da área do futuro reservatório, pelo empreendimento hidrelétrico em tela, e considerando que tal desapropriação engloba, inclusive, os títulos minerários que por ventura sejam interferidos, ensejando neste caso a necessidade de eventuais indenizações ou compensações financeiras, considera-se enquadrado na modalidade de “terceiro” “com direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão adotada”.

O acima é especialmente verdade apenas nos casos em que as eventuais indenizações ou compensações citadas se refiram a títulos que gozem de plena legalidade e regularidade junto a este órgão gestor, entre outros detalhes legais, cujo detalhamento foge ao escopo do presente, mas que somente podem ser devidamente verificados por esta empresa mediante consultas e cópias aos processos físicos arquivados na superintendência do DNPM.

4 1

Por fim e não menos importante, reiteram-se os números de processo DNPM para os quais se desejam vistas e eventualmente cópias após consultas aos mesmos:

Ordem	Processo	Fase do Processo	Titular	Substância
1	886108/2002	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HUMBERTO LIMA DO NASCIMENTO	ESTANHO
2	886342/2009	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Pedro Antônio Alves Vieira	MINÉRIO DE ESTANHO
3	886248/2003	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
4	886913/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
5	886920/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
6	886922/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
7	886918/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
8	886919/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
9	886927/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
10	886929/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
11	886930/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
12	886928/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
13	886923/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
14	886912/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
15	886911/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
16	886345/2004	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	MINÉRIO DE OURO
17	886915/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
18	886910/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
19	886921/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
20	886926/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
21	886197/2008	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	MINÉRIO DE OURO
22	886925/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
23	886126/2007	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal	MINÉRIO DE OURO
24	886924/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
25	886914/1998	LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	OURO
26	880051/1992	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	COOPERATIVA DE EXPLORACAO AURIFERA RIO MADEIRA LTDA	OURO
27	886485/1998	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	ARI OSMAR WEIS	MINÉRIO DE OURO
28	886270/2010	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia	MINÉRIO DE OURO
29	886917/1998	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	GEOMARIO LEITÃO DE SENA	OURO
30	886916/1998	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	GEOMARIO LEITÃO DE SENA	OURO
31	886340/2009	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Marcelo Casagrande	MINÉRIO DE OURO
32	886115/2011	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal	MINÉRIO DE OURO
33	886623/2008	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	MINÉRIO DE OURO

34	886114/2011	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal	MINÉRIO DE OURO
35	886399/2009	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia	MINÉRIO DE OURO

Com o exposto, reiteram-se a necessidade da obtenção de vistas e cópias aos processos interferidos de forma a permitir o correto desfecho das análises e eventuais providências necessárias perante os mesmos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Fonseca Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

